



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 16 DE JUNHO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA Nº 179/2025

CACIMBAS-PB, 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 0800646-71.2023.8.15.0391**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Teixeira;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR que a servidora **GEIZA DA CUNHA ALVES**, portadora do CPF nº *****.212.264-****, matrícula nº 276, Professora Classe A, a partir desta data, exercer suas atividades na Escola Tertulino Cunha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à determinação contida no processo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

